



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 16/01/18  
EDIÇÃO NÚMERO: 1346-28ª pg  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 13/2019

*Ementa: Fixação do valor do Salário-família aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campo Largo.*

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 19, inciso XXXII do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Municipal 2347/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do **salário-família em R\$ 28,78 (vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, com base nos requisitos legais dispostos na Lei Municipal 2347/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de Janeiro de 2018.

  
**Márcio Ângelo Beraldo**  
**Presidente**